



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ata da quadragésima sessão ordinária do segundo período Legislativo da sétima Legislatura do Município de Porto Walter -Acre. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e oito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito na sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, reuniram-se os Vereadores deste Município com exceção do vereador José Orleir Fortunato da Silva. Sob a proteção de DEUS o senhor Presidente abriu a sessão fazendo a leitura do livro que registra o comparecimento dos Vereadores na referida sessão em seguida facultou a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura da ata da sessão anterior, que após lida foi aprovado por todos e assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário. Encerrada a leitura da ata passou-se ao horário destinado ao Expediente onde mais uma vez foi facultada a palavra ao Primeiro Secretário para fazer a leitura dos Ofícios, Requerimentos, Indicações, Emendas e Projetos de Lei. Encerrado o Expediente, passou-se ao Pequeno Expediente, como não tinha Vereador inscrito, passou-se ao Grande Expediente, onde fizeram o uso da palavra os vereadores: Radi Teless Cameli, Guarsonio Carlos Melo de Souza, Rosildo Cassiano Correa, Alailson Fernandes de Oliveira, Ivaneto Dias de Oliveira e Aderson Barboza de Souza. Encerrado o Grande Expediente passamos a Ordem do Dia, onde após lido mais uma vez pelo Primeiro Secretário, foi submetido a votos verbais o seguinte: **indicações nº 011/2018, 012/2018, 013/2018, 014/2018** de autoria do Vereador Guarsonio Melo, as quais tiveram todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovadas; **indicação de nº 022/2018** autoria do Vereador Aderson Barboza de Souza, onde teve todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado; **Projeto de Lei nº 329/2018** de autoria do Executivo Municipal, “ALTERA O ARTIGO 38, LETRA “C” DA LEI Nº 182, DE 01 DE MARÇO DE 2013, ACRESCENTANDO ATRIBUIÇÕES AO SETOR JÁ EXISTENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” o qual teve todos os votos favoráveis e o Presidente declarou aprovado; **Emenda supressiva ao Projeto de Lei nº 328/2018**, de autoria do Vereador Ivaneto Dias “SUPRIME OS ART. 11, INCISOS I E II; ART. 12, PARÁGRAFO ÚNICO; ART. 17, PARÁGRAFO ÚNICO; ARTIGO 18; ART. 19, § 1º, § 2º; ARTIGO 20; ART. 23, INCISOS: I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X; ARTIGO 24; ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 328/2018 DO PODER EXECUTIVO”, a qual teve duas abstenções e cinco votos favoráveis e o Presidente declarou aprovada; **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 328/2018** de autoria do Vereador Ivaneto Dias “ALTERA O § 1º DO ART. 10, QUE FICARÁ COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “*A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso III, do § 2º, art. 29-A da*



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

Constituição Federal, será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos), do total das despesas destinadas à Câmara, até o dia 20 de cada mês”. ALTERA O ART. 14, QUE FICARÁ COM A SEGUINTE REDAÇÃO: “Fica autorizado ao Poder Executivo, composto pelos órgãos da Administração Direta e Fundos Municipais, nos termos dos Artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4320/1964 e em c/c ao art. 167, VI, da CF, a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente de 7% (sete por cento) do total da despesa dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, fixada no caput do artigo 1º desta Lei, para atender insuficiências de dotações orçamentarias e a realização de remanejamento, transposição e transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, utilizando – se de recursos provenientes de:”, a qual teve três votos contra e quatro votos favoráveis e o Presidente declarou aprovada, em seguida foi submetido a votos verbais o **Projeto de Lei nº 328/2018** de autoria do poder Executivo Municipal “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER – ACRE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o qual teve todos os votos favoráveis, com três ressalvas de que o Executivo Municipal ficará autorizado a abrir créditos adicionais orçamentários por decreto até o limite correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa e quatro com o valor de 7% (sete por cento), e o senhor Presidente declarou aprovado com o valor de 7% (sete por cento). Prosseguindo o senhor Presidente deu início a votação para compor os Cargos da Mesa Diretora para o biênio de dois mil e dezenove a dois mil e vinte, onde foi eleito para o Cargo de Presidente com cinco votos o Vereador Ivaneto Dias de Oliveira, para o Cargo de Vice-Presidente com cinco votos o Vereador Aderson Barboza de Souza, para o Cargo de Primeiro Secretário com cinco votos o Vereador Guarsonio Carlos Melo de Souza e para o Cargo de Segundo Secretário com cinco votos o Vereador Radi Teles Cameli.. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se a Explicação Pessoal, onde fizeram uso da palavra os vereadores, Alailson Fernandes, Guarsonio Melo, Rosildo Cassiano, Aderson Barboza e Ivaneto Dias. Encerrada a Explicação Pessoal e não havendo mais nada a ser debatido o Senhor Presidente com a proteção de DEUS encerrou a presente sessão. Eu José Irlan Souza da Silva lavrei a presente ata, a qual segue assinada pelo Presidente e demais Vereadores que assim o quiserem.